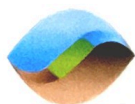


RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO AO REGISTO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO M.A.

RIA

INSTITUTO
ÁGUA E TERRAGOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

01. CONTROLE

N.º 71289/2025

02. PROTOCOLO DE ORIGEM:

03. INSPEÇÃO AMBIENTAL PARA:

02. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

03. RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

- Município de Luiziana (CNPJ n.º 80.888.688/0001-27)

04. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO

- Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22

05. BAIRRO

- Centro

06. MUNICÍPIO / UF

- Luiziana- PR

07. CEP

- 87.290-000

03. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

08. CORPO RECEPTOR

-

09. BACIA HIDROGRÁFICA

-

10. CENTRO GEOMÉTRICO DO EMPREENDIMENTO (LATITUDE E LONGITUDE)

- 22J 369890.00 – 7310892.00 (Aterro Sanitário)

- 22J 369744.00 – 7314129.00 (Pátio de Máquinas)

11. DESCRIÇÃO SUCINTA DA INSPEÇÃO

DESCREVE SUCINTAMENTE O PROCESSO: GERADOR DE POLUIÇÃO DEGRADANTE OU MODIFICADOR DO MEIO AMBIENTE, FORNECENDO DADOS RELATIVOS ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS E DETALHAMENTO SOBRE A GERAÇÃO, TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS GASOSOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INFORMANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES.
OBS.: TRATANDO-SE DE VISTORIA PARA EMISSÃO DE L.P., DESCREVE TAMBÉM A LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA O EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO AOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, CORPOS RECEPTORES, DENSIDADE POPULACIONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E ASPECTO FLORESTAL.

Em fiscalização realizada no dia 27/01/2025 os agentes do Instituto Água e Terra do Escritório Regional de Campo Mourão – IAT/ERCMO solicitam as seguintes providências:

1. Providenciar a implantação de sistema de reuso de águas conforme projeto técnico aprovado pelo IAT/ERCMO no lavador de veículos pesados, da área do pátio de máquinas do município, no prazo de 10 (dez) dias;
2. Providenciar a adequação do aterro sanitário quanto aos resíduos dispostos fora da vala. Empurra-los para dentro e soterra-los, adequadamente, no prazo de 48 horas;
3. Providenciar a limpeza dos resíduos dispersos, de maneira irregular, na área do aterro sanitário e em seu entorno, no prazo de 48h.

Ao fim do prazo deve ser apresentado relatório de cumprimento das providências a ser encaminhado via E-protoocolo junto ao IAT/ERCMO.

O não atendimento poderá acarretar em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

12. LOCAL		13. DATA	
- Campo Mourão/PR		- 29/01/2024	
04. ENTREVISTADO		05. TÉCNICO VISTORIADOR	
14. NOME		19. NOME	
- Tadecki Zanetti		- Kathleen Mariane da Silva Oliveira / Suziani Rohling Steffens	
15. CPF	16. FUNÇÃO (PROPRIETÁRIO, SÓCIO, GERENTE...)	20. Nº DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE	21. REGIÃO
039 833 699-79	Diretor Meio Ambiente	-	-
17. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		22. ESCRITÓRIO REGIONAL DE:	
- Meio Ambiente		- Campo Mourão – IAT/ERCMO	
18. ASSINATURA DO ENTREVISTADO		19. ASSINATURA DO TÉCNICO VISTORIADOR	
-		-	